



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 23355.000764/2020-32

APOSTILAMENTO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 04/2020 ADESÃO NA ORIGEM Nº 15/2019

**APOSTILAMENTO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* BARBACENA
E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA.**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena**, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, CEP 36.205-018, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] doravante denominada CONCEDENTE, e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.691.905/0001-55, sediada na rua Topázio, nº 123, Jardim Vila Andreza, na cidade de Congonhas, MG – CEP 36.415-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela SSP/MG, e CPF [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.000764/2020-32 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão nº 10/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual, conforme cláusula sexta do contrato original, observado o interregno mínimo de um ano, conforme cláusula nº 18.1.1 do termo de referência, anexo ao edital, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, conforme ordem nº 73 do processo 23355.000764/2020-32, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apurado no valor acumulado de 15,124060 %, pelo período de 10/2019 à 10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



O presente termo terá vigência a partir de 25/02/2022, com efeito retroativo à 01/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 45.063,04 (quarenta e cinco mil sessenta e três reais e quatro centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 294.829,44 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 339.892,48 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), aplicando o índice de reajuste do IPCA acumulado de 10/2019 a 10/2021 de 15,124060 %.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade por ano	Valor Máximo Unitário Aceitável	Valor Total Aceitável
3	Prestação de serviços de transporte de passageiros, em veículos próprios e adequados para tal fim, para atender o IF Sudeste MG – Campus Barbacena, com origem e destino nas localidades dentro do município de Barbacena, assim como, também, outros destinos dentro do território nacional.	km	111.296	R\$ 2,18	R\$ 242.625,28
4	Hora em espera: Tempo em que o veículo fica à disposição do IF Sudeste MG – Campus Barbacena no local de destino, sendo 1 hora = 60 minutos.	horas	3.840	R\$ 25,33	R\$ 97.267,20
				R\$ 339.892,48	

CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413
Fonte: 8100000000
Programa de Trabalho: 170742
Elemento de Despesa: 339033-09
PI: L20RLP0100N
NE: 2022NE000023

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, sendo que nos futuros termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura (art. 30, § 1º do Decreto nº 93.872/86 c/c item 10 do Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e § 4º, art. 30 da IN nº 02/2018/SLTI/MPOG).



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo de apostilamento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Barbacena, 25 de fevereiro de 2022.

ALCIMARA AUXILIADORA
ANDRADE DE
PAULA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE
DE PAULA: [REDACTED]
Dados: 2022.02.21 09:23:19 -03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA
DIRETORA-GERAL
IF SUDESTE MG - *CAMPUS* BARBACENA

WESLEY
MARCOS DO
CARMO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS
DO CARMO: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=08333951000194, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS,
OU=(em branco), CN=WESLEY MARCOS DO
CARMO: [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.24 08:22:33 -03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

WESLEY MARCOS DO CARMO

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LÍgia Maria Lima
Data: 24/02/2022 15:14:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LÍGIA MARIA LIMA
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br Maria Cláudia Turquette Melo
Data: 24/02/2022 16:09:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
CPF: [REDACTED]